



TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 10/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

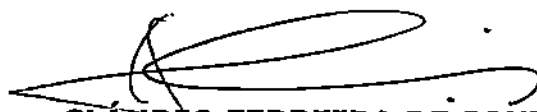
O Senhor **CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2025**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 35/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD**, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **DIOCESSE DE RONDONOPOLIS - GUIRATINGA**, na R Francisco Felix, nº 520, Bairro: Bom Pastor, Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ: 03.843.307/0004-95.

OBJETO: CORRESPONDE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA JOÃO XXIII, QUADRA 11, LOTE 01, BAIRRO JARDIM VILA CARDOSO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 11.991,60 (ONZE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 10 de março de 2025.


CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito de Rondonópolis